



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE

MOÇÃO DE REPÚDIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, POR DELIBERAÇÃO DE SEUS MEMBROS, ACOLHENDO A PROPOSITURA DO VEREADOR GERALDO MACÊDO OLIVEIRA, MANIFESTA PUBLICAMENTE REPÚDIO AO ILMO SR. ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA BASTOS, VÍCE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTSAL, POR TER PROFERIDO TERMOS PEJORATIVOS E INSULTUOSOS AOS CIDADÃOS DESTA MUNICÍPIO EM PARTICIPAÇÃO NUMA RÁDIO LOCAL.

SIMÃO DIAS/SE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Rogério Almeida Nunes
ROGÉRIO ALMEIDA NUNES

PRESIDENTE

Geraldo Macêdo Oliveira
GERALDO MACÊDO OLIVEIRA

VEREADOR